



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

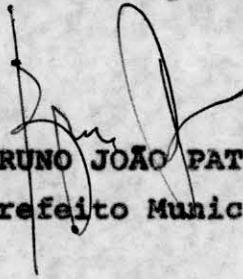
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02

Programa:	58 - Urbanismo		
Sub-Programa:	0210 - Administração Geral		
	10580212.23 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais		
Categoria Econômica:	4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cz\$. 600.000,00	
	TOTAL.....	Cz\$. 3.600.000,00	

Artigo 2º - Para cobertura, do presente crédito adicional suplementar, serão utilizados, como recursos, parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício em igual importância.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


BRUNO JOÃO PATELLI
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


João Amato
Diretor